



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Ofício n.º 312/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de junho de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

LÚCIO DA SILVA DE JESUS

Assunto: **Comunica Promulgação do Decreto Legislativo e convida para receber a homenagem em Sessão Solene**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento a Vossa Senhoria e com imensa honra e satisfação, comunicamos que a **Câmara Municipal de Alfredo Chaves**, no uso de suas atribuições legais, promulgou o **DECRETO LEGISLATIVO N.º 024/2026**, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora JOSIMAR PIUMBINI (Presidente) RENAN DE JESUS BOLDRINI (Vice-Presidente), WARLEI FERRARINI PESSALI (1º Secretário) e aprovado por unanimidade pelos Parlamentares desta Casa de Leis, por meio do qual lhe é concedido a **Comenda de Honra ao Mérito Cultural**, como forma de reconhecimento pela expressiva projeção nacional alcançada por meio de seu trabalho, pelo relevante impacto de seu conteúdo nas plataformas digitais, pela difusão de conhecimentos na área da confeitaria, pela valorização da gastronomia como expressão cultural e por levar o nome do Município de Alfredo Chaves a milhares de pessoas no Brasil e no exterior.

Sua atuação tem sido um verdadeiro instrumento de identidade, memória e expressão do povo alfredense, contribuindo não apenas para a formação cultural das novas gerações, mas também para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e orgulho da nossa gente.

Esta Comenda é, portanto, a expressão pública da gratidão e do respeito que esta Casa de Leis e toda a comunidade alfredense têm por sua trajetória, talento e

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | What-App: (27) 99909-4767 / 99820-1343



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003400320030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

pela significativa contribuição à valorização da gastronomia como manifestação cultural, à transmissão de conhecimentos em âmbito nacional.

Nesse espírito de gratidão e reconhecimento, temos a honra de convidá-lo **para receber a Comenda de Honra ao Mérito Cultural**, durante a Sessão Solene de entrega da honraria, que será realizada por esta Casa de Leis no dia **23 de julho de 2026 (quinta-feira), às 18 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situado à Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves/ES, integrando a programação oficial da **51.ª Festa da Banana e do Leite**.

Será uma grande satisfação contar com a presença de Vossa Senhoria neste momento solene e memorável, em que esta Casa Legislativa terá a honra de lhe entregar a mais elevada honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal, inscrevendo, de forma oficial, seu nome na história de Alfredo Chaves.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço, desejando que esta homenagem simbolize o reconhecimento e a gratidão de toda a comunidade alfredense por sua dedicação ao nosso Município. Receba o nosso abraço! Que Deus o abençoe.

Atenciosamente,

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

